PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 026/2022

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 1 (uma) diária ao vereador **Elmo Franke Pauli,** portador do RG 4.204.163-7, para deslocamento à cidade de Curitiba - PR, no período de 10 de outubro de 2022, para participar do evento com o tema "Novo PCA: Cenários para prefeitos e vereadores" promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Será utilizado avião como meio de transporte.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 03 de outubro de 2022.

Elmo Franke Pauli
Presidente